

VIUVA SYLVIA
RR, PALMEIRAS.

Rio, 5 de Julho de 1926.

Cópia

Meu presado collega e amigo Alfredo Lage.

Attendendo ao seu pedido e confirmando o que lhe disse em palestra sobre as fardas do Imperador menino, que voce adquiriu para o Museu Marianno Procopio, deixo-lhe aqui, por escripto, o que sei a respeito dessas preciosas reliquias imperiaes.

Ellas pertenciam á viuva do Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina que, nos primeiros annos de sua vida publica, viveu na proximâcia do Conselheiro Paulo Barboza da Silva, de quem foi Secretario.

O Conselheiro Paulo Barboza, como é sabido, foi, por muitos annos, mordomo, camarista, e guarda joias da casa Imperial e, nessas delicadas funcções junto do Imperador conquistou-lhe a estima. D. Pedro lhe deu diversas e eloquentes provas de carinhosa amizade entre as quaes avulta o presente de algumas de suas antigas fardas e outros preciosos objectos de uso.

O Conselheiro Paulo Barboza falleceu em 28 de Janeiro de 1868 em São Christovão, junto do Paço, na chacara da Joanna, onde residia, e recolheu toda sua herança sua esposa D. Francisca de Paula Barboza da Silva. Esta Senhora, que estimava, como a um filho, o Dr. Jacobina, falecendo a 6 de Outubro de 1871 o deixou como seu herdeiro universal. No espolio de D. Francisca de Paula vieram as famosas fardas, que o Dr. Antonio Jacobina sempre conservou passando elles á sua viuva Da. Francisca Barboza de Oliveira Jacobina.

VILLA SYLVIA
33, PALMEIRAS.

na, quando, em 1º de Novembro de 1897 veiu a falecer nesta cidade, na sua residencia a Rua dos Invalidos, na casa de azulejos contiguâ ao Palacio em que óra funciona o Forum e que éra o solar da familia de seu sogro, o Conselheiro Albino Barboza de Oliveira, integrô magistrado que foi Presidente do Supremo Tribunal de Justiça do Imperio.

As fardas em questão são tres: - Uma de setim branco bordada a ouro, com que o Imperador jurou a Constituição, em 1840; outra, que foi a primeira casaca, tambem bordada a ouro, que o Imperador teve; a ultima, a farda com que o Imperador se casou.

Das mãos de Da. Francisca Jacobina passaram ultimamente essas fardas ás da pessoa de quem o meu amigo as adquiriu para o Museu Marianno Procópio. Em face desta exposição, cujos dados são conservados tradicionalmente pela familia Jacobina, ligada a minha familia por amizade quasi secular, vê-se que não pode haver duvida quanto á regularidade da aquisição que voce fez.

Quando não estivesse demonstrado o modo por-que legitimamente possuia essas fardas Da. Francisca Jacobina, basta o longo lapso de tempo de posse mansa e pacifica para cobrir, pela prescrição, qualquer direito eventual.

Apresentando-lhe meus parabens pela preciosa aquisição que vai enriquecer o já opulento Museu que guarda o nome illustre de seu Pae, mando-lhe um abraço de velho amigo.

Muito affetuosamente

Rodrigo Arroio